ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PORTARIA N.º 019/2014 de 20 de setembro de 2014.

CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no artigo 21 XI do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado a concessão de férias ao funcionário da Câmara Municipal Sr. TERCIO PANGRATZ DE PAULA E SILVA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, referente ao período aquisitivo novembro/2012 à outubro de 2013, para gozá-las a partir de 01 de novembro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Major Vieira, 20 de setembro de 2014.

SILVIO KIZEMA
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 20/09/2014.

HELCIO HERON VEIGA – Secretário de Finanças/ Respons. Pela Unidade de Controle Interno